



**ERRATA 01**  
**EDITAL FAPESB – 019/2009**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO**  
**- CONCURSO IDEIAS INOVADORAS 2009-**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de direito público, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Alterar o item “CATEGORIA 6 – Inventores Independentes”, do “CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS DOS PRÊMIOS”, do Art. 2º, na página 03 que passa a ter a seguinte redação:

**CATEGORIA 6 – Inventores Independentes**

Destinada a qualquer pessoa física residente e domiciliada no Estado da Bahia, não vinculada a ICT e que não realize pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico, com o apoio de instituição de fomento ou de apoio à pesquisa, pública ou privada, através de bolsa de pesquisa ou remuneração, de qualquer natureza, e/ou de financiamento a projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; e que não esteja matriculada em **curso regular** de instituição de ensino profissional ou superior.

Para efeito deste Edital e nesta categoria, entende-se como **curso regular** a oferta de cursos de pós-graduação strictu sensu: cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e de doutorado regulamentados pela CAPES.

Salvador, agosto de 2009

Dora Leal Rosa  
Diretora Geral